



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025
AUTORIA: MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Saquarema, que “dispõe sobre a nova redação do Art. 23-A da Lei Orgânica do Município de Saquarema”

No âmbito de competência desta Comissão, não encontramos quaisquer obstáculos que impeçam a tramitação do presente Projeto de Resolução, bem assim ilegalidades ou inconstitucionalidade, estando em consonância com todo arcabouço jurídico afeto a matéria, devendo este Projeto seguir para a votação em plenário.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Resolução, que moderniza o regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Saquarema, 02 de janeiro de 2025.

**WELLINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVÂNILDO FERREIRA DE SILVA
Membro

ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Membro